

ANE Estatismo na Constituinte pag. 12

Retomando a defesa da livre iniciativa, o documento enviado anteriormente por oito líderes empresariais ao presidente Sarney é de extrema oportunidade, apresentando-se como um subsídio — e sobretudo como um alerta — aos parlamentares que escrevem a futura Carta do país. Com a entrega das propostas organizadas pelos relatores das subcomissões do Congresso constituinte, revelaram-se vícios inaceitáveis. Há finalmente um esboço em que deputados e senadores poderão basear-se para tornar eficaz a discussão constitucional; mas este anteprojeto (se é que se pode chamá-lo assim, pois há contradições gritantes entre os relatórios) inicia uma nova etapa no trabalho constituinte causando no mínimo perplexidade, tal o seu desapego — e mesmo desrespeito — pela economia de mercado.

Por certo, registram-se avanços há muito exigidos. Ao lado deles, verdadeiras aberrações institucionais. É assim, por exemplo, que se defendem restrições exageradas às propriedades rurais. Na Subcomissão da Política Agrícola e da Reforma Agrária, reaparece em todo o seu absurdo a idéia de limitar a extensão das terras, em vez de incentivar sua produtividade: não se pretende estimular o desenvolvimento no campo para aumentar a produção agrícola, mas apenas retalhar a propriedade — quer ela se mostre eficiente ou não. De passagem, a proposta atinge os estrangeiros, cujas terras teriam um tamanho máximo extremamente limitado.

A criatividade intervencionista dos relatores não pára aí. Na Subcomissão da Ciência, Tecnologia e Comunicação, propõe-se — além de obstáculos à liberdade de imprensa — nada menos que definir o mercado interno como um “patrimônio nacional”. O propósito que se esconde neste conceito subjetivo é, não há dúvida, possibilitar a adoção de reservas de mercado (a exemplo da que agora impede o desenvolvimento tecnológico do país na informática) nos mais variados setores, incluindo os já cogitados de biotecnologia e química fina.

Como que para contrabalançar o acúmulo de equívocos, os relatores apresentam, entre os pontos de maior importância, alguns que merecem apoio, inclusive no próprio documento

das lideranças empresariais. É o caso da participação nos lucros das empresas, prevista no relatório da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e dos Servidores Públicos. No mesmo texto, porém, sugere-se desde o direito irrestrito de greve (desprezando-se assim os setores essenciais, que não podem ser paralisados) até o reajuste mensal de salários (indicado para constar de um programa de governo, e jamais de uma Constituição), passando pela estabilidade no emprego (o caminho mais rápido para falir o sistema produtivo).

Mas é preciso elogiar uma outra proposta, feita na Subcomissão de Finanças: a autonomia do Banco Central, sendo a diretoria indicada pela Presidência da República e submetida ao Congresso. Como nenhuma das sugestões anunciadas nesta primeira rodada do Congresso constituinte parece ser livre de vícios, também aqui critiquem-se a possibilidade de os parlamentares demitirem os diretores do BC e a fixação do mandato destes em apenas quatro anos — o que inviabilizaria o propósito de alcançar-se uma política monetária estável. Com relação ao sistema financeiro, registra-se finalmente uma idéia mais absurda, retratando a xenofobia que caracteriza grande parte dos relatores: a nacionalização dos bancos.

Haveria muito ainda para abordar, no âmbito da interferência do Estado na economia, no que se refere ao esboço apresentado pelos 24 relatores das subcomissões do Congresso constituinte. As próprias subcomissões e comissões apenas iniciam o trabalho de discuti-lo e alterá-lo, devendo — é o que se espera — atentar para os princípios da democracia econômica. Notam-se até aqui amarras insuportáveis à evolução da sociedade brasileira, quando uma das funções primordiais dos constituintes é exatamente preparar os fundamentos para que ela se aprimore. Predomina um estatismo incontido. Esquece-se da característica básica do regime político-econômico brasileiro, a livre iniciativa; esquece-se que alguns poucos artigos constitucionais não irão alterá-la. A menos, é claro, que se queira uma Constituição de fantasias irresponsáveis para preencher papel e tentar conter o desenvolvimento do país.